

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO DE MANDATO PARLAMENTAR

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO FELICIANO, brasileiro, deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 131.175.318-11 com endereço na Câmara dos Deputados, anexo 4, gabinete 254 - Brasília, DF, Cep 70.160-900;

CONTRATADO: Douglas Cunha da Silva - ME, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 22.005.529\0001-30, com sede sito ao SRTVS QUADRA 701 Bloco A Edf. Multiempresarial Sala 111 - Brasília-DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Gestão de Mandato Parlamentar, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de consultoria, assessoria e Gestão de Mandato Parlamentar ao CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: Assessoria Parlamentar, Consultoria, Gestão de Mandato Parlamentar, Processo Legislativo, Elaboração de Proposições abrangendo os seguintes tópicos:

Estudo de viabilidade técnica para elaboração de Projeto de Lei, informando preliminarmente quando for o caso da viabilidade ou da inviabilidade, constitucional, jurídica, legal ou regimental, técnica, de proposição a ser sugerida pela contratante;

Parecer jurídico de proposições a serem apresentadas, quando for o caso, pela contratante, incluindo aqui análise e formulação de peças iniciais e recursais.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O CONTRATADO se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o serviço de consultoria, assessoria e Gestão de Mandato Parlamentar descrito na Cláusula 2ª, executando as tarefas necessárias para solução de problemas.

Parágrafo primeiro. O CONTRATADO se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de consultoria, assessoria e Gestão de Mandato Parlamentar a ser prestado.

Parágrafo segundo. O CONTRATADO colocará toda a sua estrutura organizacional, utilizando todo o corpo técnico à sua disposição para a realização dos trabalhos sugeridos, sendo o próprio responsável para a administração das atividades.

Parágrafo terceiro. O CONTRATADO viajará se necessário, as expensas do CONTRATANTE, para realização dos atos de consultoria, assessoria e Gestão de Mandato Parlamentar, que se fizerem necessários.

Parágrafo quarto. O CONTRATADO apresentará relatório do trabalho realizado no período contratual.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE apresentará ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado.

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE efetuará o ressarcimento dos gastos efetuados pelo CONTRATADO, quando das viagens descritas no parágrafo terceiro da cláusula terceira, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada e mediante apresentação de nota fiscal dos gastos.

Cláusula 6ª. O CONTRATANTE receberá se requerido for relatório mensal dos trabalhos realizados, efetuando o recibo na 2ª via, a qual permanecerá arquivada com o CONTRATADO.

#### **DO PAGAMENTO**

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

#### **DA RESCISÃO**

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa.

#### **DO PRAZO**

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta dias) antes do término do mesmo.

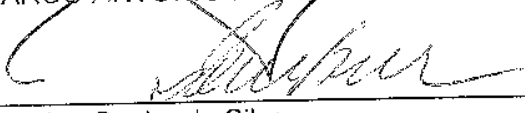
#### **DO FORO**

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro de Brasília-DF, para dirimirem quaisquer pendências relacionadas ao presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília-DF, 25 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO FELICIANO

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Cunha da Silva

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome

RREBUEMIOS DE DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.278
		SÉRIE: 1

<b>DS</b> CONSULTORIA EMPRESARIAL <b>DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME</b> ST SRTVS QD 701 BLOCO A SALA, 111 - ED. MULTIEMPRESARIAL - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70340000 - Fone/Fax: 6141019199	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.278 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 5316 1122 0055 2900 8130 5500 1000 0002 7810 0029 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>SERVIÇOS</b>	PROFECULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353160039819425 - 23/11/2016 16:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0771201800121	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 22.005.529/0001-30

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Deputado Pr. Marco Feliciano		131.175.328-11	23/11/2016
ENDEREÇO ANEXO IV GABINETE, 254 CÂMARA DOS	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 70160-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	Assessoria, consultoria e estudo de viabilidade para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinadas a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes - UNE.	00000000		5933	SERV	1,0000	30.000,0000	30.000,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0771201800121	30.000,00	30.000,00	600,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAGO A VISTA.	RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1611-22.005.529/0001-30-55-001-000.000.278-100.029.000-8	278	3.10

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	278	23/11/2016 16:52:00-02:00		30.000,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
22.005.529/0001-30	DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME	0771201800121	DF

### Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
131.175.328-11	Deputado Pr. Marco Feliciano		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.86	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
SERVIÇOS	1 - Saída	0 - À vista	WKh+ZbYQH5aPnuq0bK8QLWpvhog=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353160039819425	23/11/2016 às 16:56:18-02:00	23/11/2016 às 16:57:26

### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME	DS CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ	Endereço
22.005.529/0001-30	ST SRTVS QD 701 BLOCO A SALA, 111 ED. MULTIEMPRESARIAL
Bairro / Distrito	CEP
ASA SUL	70340-000
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)4101-9199
UF	País
DF	1058 - BRASIL

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0771201800121	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0771201800121	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
7020400	1 - Simples Nacional

**Dados do Destinatário**

Nome / Razão Social		
Deputado Pr. Marco Feliciano		
CPF	Endereço	
131.175.328-11	ANEXO IV GABINETE, 254 CÂMARA DOS DEPUTADOS, SN	
Bairro / Distrito	CEP	
BRASILIA	70160-900	
Município	Telefone	
5300108 - Brasília		
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

**Dados dos Produtos e Serviços**

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Assessoria, consultoria e estudo da viabilidade para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito	1,0000	SERV	30.000,00
Código do Produto	Código NCM	Código CEST		
1	00000000			
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias		
	5933			
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro		
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial		
	SERV	1,0000		
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável		
	SERV	1,0000		

Valor unitário de comercialização

Valor unitário de tributação

30.000,0000000000

30.000,0000000000

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Valor Aproximado dos Tributos

Número da FCI

**ICMS Normal e ST****PIS**

CST

08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

**COFINS**

CST

08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

**ISSQN**

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	30.000,00	2,0000
Valor	Município	Serviço
600,00	5300108	10.01
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		02 = Não incidência
Código Serviço Prestado	Código Município imposto	Código País Serviço
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

**Informações adicionais do produto**

Descrição

destinadas a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes - UNE.

**Totais****ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	30.000,00	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	
0,00	0,00	0,00	

**ISSQN**

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
30.000,00	30.000,00	600,00
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
		23/11/2016
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação
		01 - Microempresa Municipal

**Dados do Transporte**

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

**Informações Adicionais**

XSLF v3.1.3a

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

**Informações Complementares de Interesse do Contribuinte**

Descrição
PAGO A VISTA.

**Dados de Nota Fiscal Avulsa**

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação







**CONSULTORIA**

Relações Governamentais  
Assessoria Jurídica  
Consultoria Parlamentar


## RELATÓRIO

Tomador do Serviço: Deputado Pr. Marco Feliciano  
Prestador do Serviço: Douglas Cunha da Silva ME(CNPJ 22.005.529\0001-30)

O Deputado solicitou estudo da viabilidade para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

Nesses termos sugerimos ao Deputado a análise do assunto para o requerimento de criação da CPI nos termos que segue.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2016.

  
Douglas Cunha da Silva – ME  
(CNPJ 22.005.529\0001-30)

Senhor Deputado ,

O requerimento deverá ser feito com base no art. 35, caput, §§ 1º, 2º e 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 31 (trinta e um) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até metade, investigar os seguintes aspectos:

I – aplicação dos R\$ 44,6 milhões recebidos a título de indenização da União Federal pelos danos sofridos na ditadura militar;

II – associação da UNE com uma investidora suíçobrasileira para a construção de um edifício comercial de 12 pavimentos na Praia do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro/RJ, em terreno de sua propriedade;

III – participação da UNE no lucro do empreendimento previsto no item anterior e por quanto tempo a CBRE, empresa multinacional, explorará o aluguel das salas;

IV – arrecadação e o destino da receita proveniente da confecção das carteiras de estudante nos últimos cinco anos; Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

V – convênios da União Federal com a UNE no período 2006 a 2010 para apurar o uso irregular de receita pública em conjunto com o Tribunal de Contas da União – TCU; e VI – convênios da União Federal com a UNE no período 2011 a 2016 para apurar o uso irregular de receita pública. VII – Invasão e ocupação de escolas para fins políticopartidários em todos os Estados do Brasil.

#### JUSTIFICATIVA

O objeto do Requerimento é investigar atitudes tidas como suspeitas praticas pela União Nacional dos Estudantes – UNE com o uso do dinheiro público.

A constatação dos fatos alegados estão expostos em notícias que divulgam irregularidades com o uso do dinheiro público.

Há que mencionar que a primeira foi divulgada, em 20 de maio de 2015, na Tribuna da Internet, no seguinte endereço eletrônico <http://tribunadainternet.com.br/uneembolsa-446-milhoes-do-governo-eterceiriza-sua-sede/>, que diz, in verbis:

“UNE embolsa 44,6 milhões do governo e terceiriza sua sede O sangue do PC do B ainda corre nas veias dos dirigentes da União Nacional dos Estudantes (UNE), mas a oportunidade de lucrar com a propriedade privada – no caso, um terreno em ponto privilegiado da zona sul do Rio – não foi desprezada. Depois de muitos atrasos, avança rapidamente a construção do edifício comercial de 12 pavimentos (térreo mais 11 andares) Torre Flamengo, no histórico terreno da UNE, no número 132 da Praia do Flamengo. Em vez de aplicar recursos próprios, já que, entre 2011 e 2012, a UNE recebeu R\$ 44,6 milhões em indenização da União pelos danos sofridos na ditadura militar, os estudantes se associaram a uma investidora suíçobrasileira, que vai bancar a obra e explorar o empreendimento, alugando as salas. As informações obtidas pelo Estado são de que a obra custará R\$ 65 milhões. A área construída é de 10.360 metros quadrados. Os estudantes ficarão com o bloco de dois pavimentos e 1.680 metros quadrados, onde haverá, além de auditório para 200 pessoas, duas salas de exposição, duas salas multimídia e café. Os espaços poderão ser usados pela UNE e alugados. Também será dos estudantes a área aberta de convivência entre o prédio principal e o anexo. A obra deverá ficar pronta antes dos Jogos Olímpicos de 2016. Haverá entradas separadas para a área da UNE e para o edifício comercial, onde cada andar terá de 400 a 500 metros quadrados. A garagem ocupará dois subsolos. Tudo isso em local perto do centro, a poucos metros do metrô e com a bela vista da Baía de Guanabara. Doação. O projeto do moderno prédio com fachada de vidro e certificado de boas práticas ambientais foi doado à UNE pelo arquiteto Oscar Niemeyer – célebre comunista morto em 2012, aos 104 anos – e desenvolvido pelo escritório de João Niemeyer, neto do arquiteto. Nesta fase empreendedora, a UNE, que desde 1991 é presidida por militantes do PC do B, escolheu empresas de ponta. A construtora é a WTorre, gigante do setor responsável por obras como o shopping JK Iguatemi e o novo estádio do Palmeiras, em São Paulo, e a nova sede da Petrobrás, no Rio. A multinacional CBRE será encarregada do aluguel das salas. A consultoria Balbi & Associados é intermediária entre a UNE e as empresas. A Control Tec gerencia a obra. Uma animação encomendada pela UNE, divulgada no YouTube, detalha o projeto e sugere que o terraço na

cobertura seja ocupado por um restaurante. Sigilo. Como grandes empreendimentos em andamento, o Torre Flamengo está cercado de sigilo. Nenhuma empresa atendeu aos pedidos de entrevista do Estado. Procurada várias vezes, a UNE não respondeu às perguntas enviadas pela reportagem. Não esclareceu, por exemplo, como será sua participação no lucro do empreendimento e por quanto tempo a investidora explorará o aluguel das salas. Contratos do tipo duram em geral entre 20 e 35 anos, com opção de renovação. A UNE também não informou como aplica os R\$ 44,6 milhões recebidos da União.”

Também não menos importante na problemática apresentada, divulgar notícia publicada, em 08 de junho de 2015, no Globo, no seguinte endereço eletrônico <http://oglobo.globo.com/brasil/tcu-investiga-convenios-da-unecomgoverno-federal-5147139>, que diz, in verbis:

“TCU investiga convênios da UNE com o governo federal  
BRASÍLIA - Investigação do Ministério Público aponta indícios de irregularidades graves em convênios do governo federal com a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Municipal dos Estudantes Secundaristas (UMES) de São Paulo. Entre 2006 e 2010, essas entidades receberam cerca de R\$ 12 milhões dos cofres públicos destinados à capacitação de estudantes e promoção de eventos culturais e esportivos. No caso da UNE, o procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) Marinus Marsico identificou o uso de notas fiscais frias para comprovar gastos. E detectou que parte dos recursos liberados pelo governo federal foi usada na compra de bebidas alcoólicas e outras despesas sem vínculo aparente com o objeto conveniado. Ao analisar as prestações de contas do convênio do Ministério da Cultura com a UNE para apoio ao projeto Atividades de Cultura e Arte da UNE, o procurador Marsico constatou gastos com a compra de cerveja, vinho, cachaça, uísque e vodca, compra de búzios, velas, celular, freezer, ventilador e tanquinho, pagamento de faturas de energia elétrica, dedetização da sede da entidade, limpeza de cisterna e impressão do jornal da UNE. Além disso, encontrou diversas notas emitidas por bares em que há apenas a expressão “despesas” na descrição do gasto. No fim de maio, o procurador formalizou representação ao Tribunal de Contas da União (TCU) para que a Corte investigue o uso dos recursos federais repassados à UNE e à UMES, entre 2006 e 2010. O alvo da representação são 11 convênios, seis da UNE e cinco da UMES, celebrados com os

seguintes ministérios: Cultura, Saúde, Esporte e Turismo. O valor total desses convênios é de R\$ 8 milhões, destinados a projetos variados que vão desde a capacitação de estudantes de ensino médio até a realização de duas edições da Bienal de Artes, Ciência e Cultura da UNE. Marsico deu destaque a sete convênios — seis da UNE e um da UMES — no valor de R\$ 6,5 milhões, que, segundo ele, concentram os “principais achados”. Esporte demora a cobrar contas As notas fiscais frias foram localizadas na prestação de contas que a UNE entregou ao Ministério da Saúde, referente ao convênio de número 623789, de R\$ 2,8 milhões, encerrado em 2009. Esse convênio bancou a Caravana Estudantil da Saúde, em que universitários percorreram as 27 unidades da Federação para discutir saúde pública, com a oferta de testes rápidos de HIV e conscientização sobre a importância de doar sangue. Marsico informa na representação que quatro notas da empresa WK Produções Cinematográficas Ltda. são “inidôneas”, com base em informações da Secretaria Municipal de Finanças de São Paulo, que não reconheceu a autenticidade dos documentos. Há suspeita de que outras oito notas emitidas por diferentes empresas também não sejam válidas, o que estaria sob apuração da secretaria municipal, de acordo com o procurador. Ele menciona ainda o caso de uma nota fiscal de R\$ 91.500, da gráfica e editora Salum&Proença, de Jandira (SP), que teria sido cancelada pela empresa, embora os serviços constem na prestação de contas da UNE. Outro indício de irregularidade apontado pelo procurador nesse mesmo convênio é a elevação dos gastos previstos com assessoria jurídica de R\$ 20 mil para R\$ 200 mil, sem justificativa nos autos. Marsico aponta ainda duplicidade de pagamentos, imprecisão do objeto do convênio e a transferência dos recursos da conta oficial para contas bancárias dos produtores da caravana. Para Marsico, os dados sugerem “possíveis atentados aos princípios da moralidade, da legalidade, da legitimidade e da economicidade, além de evidenciarem possíveis danos ao Erário Público”, segundo destacou na representação ao TCU. — É lamentável, especialmente pela história de lutas dessas entidades. Elas teriam que ser as primeiras a dar o exemplo à sociedade de zelo no uso do dinheiro público — afirmou o procurador. Ele chama a atenção para a demora do Ministério do Esporte em cobrar a prestação de contas da UNE no convênio de número 702422, de 2008, no valor de R\$ 250 mil. A pasta comandada pelo PCdoB, mesmo partido que controla a UNE, fomentou a “implantação de atividades esportivas e debates” na 6ª Bienal de Artes, Ciência e Cultura. “Quase dois anos após o fim do prazo para a prestação de

contas, os documentos ainda não haviam sido encaminhados”, observou Marsico na representação ao TCU, registrando que, “somente após receber o ofício enviado pelo MP/TCU, o órgão (Ministério do Esporte) notificou a UNE sobre a omissão”. — Há erro dos dois lados. De quem recebeu os recursos e dos órgãos que liberaram. Se não fosse eu requerer, em alguns casos não haveria sequer a prestação de contas — disse o procurador do MP. No caso dos convênios com a UMES, o procurador destacou o que trata do auxílio ao Projeto Cine Clube UMES da Saúde, concluído em março de 2010, no valor de R\$ 234, 8 mil. De acordo com Marsico, as quantias previstas no plano de trabalho eram as mesmas posteriormente contratadas. “Como era possível saber o valor exato das propostas vencedoras nas licitações?”, questionou. Ele observou também a falta da relação de escolas beneficiadas e de cópias dos processos licitatórios ou justificativas para a dispensa de licitação. “Algumas das impropriedades apuradas, como a utilização de recursos públicos para a compra de bebidas alcoólicas, são de extrema gravidade e parecem-nos capazes de justificar a atuação dessa Corte de Contas”, disse Marsico na representação. Entidade reafirma zelo com recursos Procurada pelo GLOBO para se manifestar sobre as irregularidades, a UNE respondeu, em nota da assessoria de imprensa, que “reafirma seu compromisso de zelo com os recursos públicos e, se comprovado qualquer tipo de irregularidade, compromete-se a saná-las de acordo com o que a lei determina, inclusive, se for o caso, com a devolução de recursos”. A entidade disse na nota que participa das políticas de financiamento público a atividades culturais, esportivas e educacionais desde 1999, sempre cumprindo todas as exigências técnicas de seus convênios. “Parte das nossas prestações de contas já está aprovada, sendo que algumas se encontram ainda em análise pelos órgãos responsáveis”, informa. E reafirma o seu compromisso com o Erário, “honrando seus 75 anos de vida”. O GLOBO também procurou a direção da UMES na tarde de quarta-feira com o mesmo objetivo, mas a entidade não se manifestou.”

Muito além das irregularidades acima elencadas, assistimos ultimamente infelizes episódios de invasão a escolas de São Paulo por estudantes, estimuladas pela Apeoesp e pelo MTST. Tais episódios, segundo reportagem da ÉPOCA, publicada em seu site em 23 de novembro de 2015, estão longe de ser iniciativas que brotaram da insatisfação genuína dos alunos com a reestruturação da rede escolar. A reportagem avança em certo momento:

Não sou um especialista na área de educação, nem advogado do governador Geraldo Alckmin, mas não precisa ser muito inteligente para perceber que há algo estranho, muito estranho, por trás das ocupações em série de escolas em São Paulo nas últimas semanas. É difícil acreditar que uma medida administrativa -- destinada a separar os alunos por escolas de acordo com o ciclo, como acontece em vários países desenvolvidos, e a adaptar a rede escolar, que perdeu dois milhões de alunos desde 1998, à demanda atual -- tenha motivado uma reação desse calibre. Com base nas informações divulgadas até agora pela mídia, não tenho dúvida de que as ocupações são uma ação articulada por grupos ligados ao PT e pelas chamadas "organizações sociais" que lhe dão apoio, inclusive as entidades que reúnem os secundaristas, aparelhadas pelo partido. Não por acaso, logo nas primeiras ocupações de escolas, pipocaram "alunos" do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), os maiores ocupantes ilegais de propriedades públicas e privadas do país, tradicionalmente adulados por Dilma, Lula e pelo PT. Desde os primeiros protestos contra a decisão, também era possível detectar o protagonismo assumido por professores ligados à Apeosp (a entidade que reúne os professores do ensino oficial de São Paulo), sob o pretexto de apoiar as "reivindicações" dos secundaristas. Derrotada no primeiro semestre deste ano na mais longa greve de professores da história de São Paulo, com duração de 92 dias, a Apeosp esperava apenas um pretexto para poder "dar o troco" em Alckmin -- e ele veio agora com a reestruturação da rede escolar. Além de criar um fato político, em meio ao petrolão e à recessão recorde gerada pelo governo federal, a Apeosp, uma das mais truculentas entidades sindicais do país, está usando a reestruturação das escolas para manter seus privilégios corporativistas. Ela quer evitar a adoção da meritocracia no ensino, a avaliação dos professores e a elaboração de um diagnóstico claro para melhorar a qualidade das escolas de São Paulo, que deveria ser o principal objetivo de qualquer professor digno do nome. Com o apoio digital dos autodenominados "blogueiros independentes", que de independentes não têm nada, a ocupação das escolas em São Paulo passou a ser glorificada nas redes sociais, sem que ninguém tenha sequer se preocupado em discutir seriamente o assunto do ponto de vista pedagógico. Agora, até a legítima reintegração de posse dos prédios está sendo considerada pelas milícias digitais do PT como uma ação "antidemocrática" do governo paulista.





